



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras (CE), 05 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM nº 343

**Senhora Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem, com o anexo Projeto de Lei que propõe emendas a Lei Municipal nº 646, de 27 de dezembro de 2022, que **ALTEROU O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo do Projeto de Lei em comento é ampliar a quantidade de alguns dos cargos outrora criados destinados ao suprimento de possíveis vacâncias na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, identificadas após o concurso público, observada a Recomendação do Ministério Público, bem como a criação de escolas em tempo integral.

Pelo exposto, submetemos a análise dessa Casa do Povo o incluso Projeto de Lei, com posterior aprovação, em regime de urgência.

Aproveito para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
DD/Presidente da Câmara
MARIA DO SOCORRO DE LIMA
Porteiras - Ceará**





GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 341, de 05 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Propõe Emendas a Lei Municipal nº 646, de 27 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., em conformidade com o estabelecido nos arts. 30, inciso I, 48, inciso X, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Porteiras, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 646, de 27 de dezembro de 2022, passa a vigor com as alterações a seguir:

Art. 1º - (...)


I - 10 (dez) cargos de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

(...)

VI - 54 (cinquenta e quatro) cargos de Professor Polivalente Fundamental I, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal